

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
DECRETO MUNICIPAL Nº 01 DE 01 DE JANEIRO DE 2020.

Decreta os Feriados e Pontos Facultativos Municipais durante o ano 2020, e divulga os Feriados e Pontos Facultativos Estaduais e Nacionais para cumprimento pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI –AL, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela constituição federal e lei orgânica municipal, e

Considerando, a organização do calendário de trabalho durante o ano 2020;

DECRETA:

Art.1oFicam estabelecidos conforme tabela abaixo, os dias de **Feriados e Pontos Facultativos Municipais**, durante o **Ano de 2020** que devem ser cumpridos pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais.

Art.2oFicam divulgados os **Feriados e Pontos Facultativos Estaduais e Nacionais** que serão respeitados pelo Calendário Municipal em 2020, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais.

DATA	DESCRIMINAÇÃO DO FERIADO	TIPO DO FERIADO
01 – JANEIRO – QUARTA	ANO NOVO – CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL	FERIADO NACIONAL
24 – FEVEREIRO – SEGUNDA	CARNAVAL	FERIADO NACIONAL
25 – FEVEREIRO – TERÇA	CARNAVAL	FERIADO NACIONAL
26 – FEVEREIRO – QUARTA	CINZA	FACULTATIVO
09 – ABRIL – QUINTA	FACULTATIVO	FACULTATIVO
10 – ABRIL – SEXTA	PAIXÃO DE CRISTO	FERIADO NACIONAL
21 – ABRIL – TERÇA	DIA DE TIRADENTES	FERIADO NACIONAL
01 – MAIO – SEXTA	DIA DO TRABALHO	FERIADO NACIONAL
11 – JUNHO – QUINTA	CORPUS CHRISTI	FERIADO RELIGIOSO
24 – JUNHO – QUARTA	DIA DE SÃO JOÃO	FERIADO ESTADUAL
29 – JUNHO – SEGUNDA	DIA DE SÃO PEDRO	FERIADO ESTADUAL
22 – AGOSTO – SÁBADO	EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE INHAPI	FERIADO MUNICIPAL
07 – SETEMBRO – SEGUNDA	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	FERIADO NACIONAL
16 – SETEMBRO – QUARTA	EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE ALAGOAS	FERIADO ESTADUAL
07 – OUTUBRO – QUARTA	NOSSA SRA. DO ROSÁRIO, PADROEIRA DE INHAPI (Lei Municipal de 06 de outubro de 2015)	FERIADO MUNICIPAL
12 – OUTUBRO – SEGUNDA	DIA DA PADROEIRA DO BRASIL	FERIADO NACIONAL
28 – OUTUBRO – QUARTA	DIA DO SERVIDOR PÚBLICO	FACULTATIVO
02 – NOVEMBRO – SEGUNDA	FINADOS	FERIADO NACIONAL
15 – NOVEMBRO – DOMINGO	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA	FERIADO NACIONAL
20 – NOVEMBRO – SEXTA	DIA DA CONSCIENCIA NEGRA	FERIADO ESTADUAL
30 – NOVEMBRO – SEGUNDA	DIA DO EVANGÉLICO	FERIADO ESTADUAL
25 – DEZEMBRO – SEXTA	NATAL	FERIADO NACIONAL

Art.3ºEste Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Inhapi - AL, 01 de janeiro de 2020

JOSÉ CICERO VIEIRA

Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:660DF479

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 03/01/2020. Edição 1197

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>